

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DISPENSA 007/2024.....

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DISPENSA 007/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e governança em Gestão e Planejamento na área da Saúde Pública.

Favorecido: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.834.141/0001-75

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Valor Total: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **007/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de abril de 2024.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

CONTRATO nº 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.834.141/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e governança em Gestão e Planejamento na área da Saúde Pública.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais, em 04 (quatro), perfazendo um valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03.05.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte dos Recursos: 160000 / 15001002 / 16003110

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 035/2024

“Dispõe acerca da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que poderá ser concedida, a critério da Administração, Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Jean Fabrício Cruz de Souza**, CPF 613.879.245-91, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, referente à 20h semanais, do vínculo estabelecido pelo Decreto nº 097/2009 e convocado através do edital nº 011/20211, compreendendo o período de 02/05/2024 a 02/05/2027.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo – BA, 02 de maio de 2024.

Vitória Souza Andrade

*Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023*